



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; a Portaria Ufersa/Prograd Nº 211/2019, de 28 de novembro de 2019, alterada pela Portaria Nº 121, de 5 de maio de 2021, da Prograd; a Portaria Ufersa/Gab Nº 173, de 31 de março de 2021; o Memorando Eletrônico Nº 2/2022 - CCDI, de 26 de janeiro de 2022 e o Memorando Eletrônico Nº 3/2022 - CCDI, de 8 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Direito, campus Mossoró.

Parágrafo único. Dispensar, a partir de 25 de janeiro de 2022, os servidores docentes Rafael Lamera Giesta Cabral e Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira da composição do referido NDE e designar os servidores docentes Gilmara Joane Macêdo de Medeiros e Jairo Rocha Ximenes Ponte, para substituí-los, respectivamente.

Art. 2º O NDE do curso de Direito, Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição: Rodrigo Vieira Costa, Gilmara Joane Macêdo de Medeiros, Jairo Rocha Ximenes Ponte, Marcelo Lauar Leite e Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos membros integrantes do NDE, a saber, de 04 (quatro) anos, nos termos da PORTARIA Ufersa/PROGRAD Nº 211/2019, de 28 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA